



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6029.2024/0002325-7

Termo SMSU/CAF/DCC Nº 144308207

3º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato n. 019/SMSU/2024

Processo n: 6029.2024/0002325-7

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

Contratada: P.E.S Menezes Serviços e Manutenção Ltda

Objeto contratual: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação/manutenção predial, limpeza de vidros, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas áreas internas e externas das unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

Assunto: Acréscimo contratual.

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/00001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379, 12º andar, Consolação, CEP 01301-100, neste ato representada pelo *chefe de gabinete* senhor **Admir Donizeti Ferro**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa P.E.S Menezes Serviços e Manutenção Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 15.599.567/0001-01, com sede na Travessa Clodomiro Ramos, 02, casa 02, Parque Residencial D'abril, São Paulo/SP, CEP: 08032-050, neste ato representada pelo sócio *administrador* senhor **Paulo Egídio Silva Menezes**, portador do RG n. 49.XXX.XXX-9 e inscrito no CPF sob n. 410.XXX.XXX-5, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o artigo 125, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 62.100/2022 e nas demais normas municipais de regência, firmar o presente 3º Termo de Aditamento ao Contrato n. 019/SMSU/2024, de acordo com o despacho autorizatório contido no doc. SEI n. 144239433, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo no objeto contratual na ordem de 9,38%, referente a inclusão da Base Avançada Carmo / Unidade Pantanal, situado na Avenida Dr. José Arthur Nova n. 1867 - Parque Paulistano, correspondente ao incremento mensal de **R\$ 20.087,87** (vinte mil oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com o Ofício 043/2025 da Divisão de Serviços e Logística da Coordenadoria de Logística e Infraestrutura sob doc. 142968457, que fica fazendo parte integrante do presente independentemente de sua transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E PREÇOS

2.1. Alteração da Cláusula Quarta, subcláusula 4.1, e 4.1.1, para constar:

4.1. O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 2.810.437,20** (dois milhões oitocentos e dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme proposta comercial carreada no doc. SEI n. 144171628.

4.1.1. O valor mensal estimado da presente contratação é de **R\$ 234.203,10** (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e três reais e dez centavos), correspondendo à remuneração de todos os custos diretos e indiretos previstos nas planilhas integrantes da proposta comercial juntada ao doc. SEI n. 144171628.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Alteração do item 1.5.1 - Termo de Referência do Edital 90.012/SMSU/2024, para constar a inclusão da Base Avançada Carmo / Unidade Pantanal, situado na Avenida Dr. José Arthur Nova n. 1867 - Parque Paulistano.

1.5.1. Local de execução dos serviços:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.379, - CONSOLAÇÃO/SP
CASA DE ATENÇÃO	RUA TENENTE AZEVEDO, 18 – ACLIMAÇÃO/SP
DIVISÃO DE ARMAMENTO EQUIPAMENTO	LARGO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 88 – ACLIMAÇÃO/SP
COMANDO GERAL DA GCM	RUA GENERAL COUTO DE MAGALHÃES, 444 – LUZ/SP
ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA	RUA ARISTON DE AZEVEDO, 64 – BELENZINHO/SP
ARQUIVO/RH	AVENIDA QUARTO CENTENÁRIO, 1415 – JARDIM LUSITÂNIA
SMART/SAMPA/GCM	RUA XV DE NOVEMBRO, 268, CENTRO HISTÓRICO/SP
BASE AVANÇADA CARMO /UNIDADE PANTANAL	AVENIDA DR. JOSÉ ARTHUR NOVA N. 1867 – PARQUE PAULISTANO/SP

3.2. Alteração do Item 6 do Termo de Referência do Edital 90.012/SMSU/2024, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.379, - CONSOLAÇÃO/SP
CASA DE ATENÇÃO	RUA TENENTE AZEVEDO, 18 – ACLIMAÇÃO/SP
DIVISÃO DE ARMAMENTO EQUIPAMENTO	LARGO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 88 – ACLIMAÇÃO/SP
COMANDO GERAL DA GCM	RUA GENERAL COUTO DE MAGALHÃES, 444 – LUZ/SP
ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA	RUA ARISTON DE AZEVEDO, 64 – BELENZINHO/SP
ARQUIVO/RH	AVENIDA QUARTO CENTENÁRIO, 1415 – JARDIM LUSITÂNIA
SMART/SAMPA/GCM	RUA XV DE NOVEMBRO, 268, CENTRO HISTÓRICO/SP
BASE AVANÇADA CARMO /UNIDADE PANTANAL	AVENIDA DR. JOSÉ ARTHUR NOVA N. 1867 – PARQUE PAULISTANO/SP

3.3. Acréscimo no anexo I - Locais e Metragens, para ficar constando a inclusão Base Avançada Carmo/Unidade Pantanal, localizada na Avenida Dr. José Arthur Nova n. 1867 – Parque Paulistano, conforme abaixo:

Acréscimo do Contrato nº 019/SMSU/2024 – Inspeção de Defesa Ambiental	Área em m²
Área interna	1023
Área in/vidro	30
Sanitários	27
Área externa	00

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. Para adimplir as obrigações concernentes ao exercício de 2025, foi emitida Nota de Empenho n. 127.915/2025 (doc. 144268113), no valor de **R\$ 50.889,27** (cinquenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), em favor da **CONTRATADA**, por meio da dotação orçamentária n. **38.10.06.181.3013.2.192.33903900.00** a qual suportará, também, as despesas do exercício subsequente, na forma autorizada no Despacho n. 144239433, publicado em 14.10.2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 019/SMSU/2024, no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

ADMIR DONIZETI FERRO

Chefe de Gabinete

CONTRATANTE

PAULO EGÍDIO SILVA MENEZES

Sócio administrador

CONTRATADA



PAULO EGIDIO SILVA MENEZES
usuário externo - Cidadão
Em 14/10/2025, às 12:13.



Admir Donizeti Ferro
Chefe de Gabinete
Em 14/10/2025, às 12:36.



Gabriel da Silva Barradas
Assessor(a)
Em 14/10/2025, às 12:46.



Maria Rita Trajano da Silva
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 14/10/2025, às 12:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144308207** e o código CRC **AB028C3C**.
